



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de Junho de 2002



Série

Número 116

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificações

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

Rectificações

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Rectificação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

SOUSA & LEANDRO, LDA.

Rectificação

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 11/06/2002, foi autorizada a nomeação definitiva, de ELDA MARIA PATRÍCIO CÂMARA PERNETA, para a categoria de Chefe de Secção da Base de Dados dos Condutores, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
11 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 11/06/2002, foi autorizada a nomeação definitiva, de ANAMARIADOS RAMOS RODRIGUES, para a categoria de Chefe de Secção de Instruendos, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
11 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais datado de 2002/05/22:

Andreia Cláudia Caldeira Silva, nomeada provisoriamente para o lugar de Técnica de 2ª. Classe de Farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

4 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO
CIVIL DA MADEIRA

Aviso

1 - Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por Despachos de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 27/04/2001 e 03/09/2001, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da

publicação do presente aviso no Jornal Oficial, para recrutamento de dois Técnicos Profissionais de 2ª. Classe da Carreira Técnico-Profissional na área de Operador de Telecomunicações do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/90/M de 08 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs. 11/95/M de 10 de Maio, 11/98/M de 28 de Agosto, 08/99/M de 29 de Julho e n.º 34/2000/M de 20 de Junho e pela Portaria n.º 74/2001 de 12 de Julho e Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2002/M de 15 de Janeiro.

- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos seguintes diplomas:
 - DL n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - DL n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M de 02 Março, com alterações introduzidas pelo DL n.º 218/98, de 17 de Julho;
 - DL n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
 - DL n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 - Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1014/98, de 11 de Agosto.
- 3 - As vagas a preencher encontram-se descongeladas nos termos dos Despachos n.ºs 7/2001, de 27 de Março e 11/2001 de 01 de Agosto da Secretária Regional dos Assuntos Sociais.
- 4 - O concurso é válido para as vagas existentes e caduca com o seu preenchimento nos termos do n.º 4 do artigo 10º. do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Local de Trabalho: Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira - Central de Comunicações - Quinta Magnólia - Rua Dr. Pita 10, 9000-089 Funchal.
- 6 - Condições de Trabalho: A remuneração é a determinada pelo DL 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.
- 7 - Conteúdo Funcional: Ao Técnico-Profissional de 2ª. Classe da Carreira de Operador de Telecomunicações compete a operação das redes de rádio e apoio ao funcionamento do centro de comunicações.
- 8 - Requisitos gerais de admissão:
 - 8.1 - Nos termos dos n.º 2 do artigo 29º. do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho são requisitos gerais de admissão:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo os casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - a) Ter 18 anos completos;
 - b) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o

- exercício de funções a que se candidata;
- e) Possuir robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 8.2 - Requisitos Especiais: Os candidatos deverão possuir os requisitos fixados na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, do DL 404-A/98, de 18 de Dezembro com formação complementar nas áreas de línguas, preferencialmente Inglês, noções básicas de socorrismo, conhecimentos de informática na óptica do utilizador (Microsoft Word e Microsoft Excel) de acordo com o Despacho Conjunto de 29 de Abril de 2002, da Vice-Presidência e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- 9 - Formalização e entrega de candidaturas: Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, e endereçado ao Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira - Rua Dr. Pita, 10 - 9000-089 Funchal.
- a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação das habilitações literárias;
- c) Experiência profissional com menção expressa da natureza das funções, devidamente comprovada;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data e do número do Jornal Oficial em que o presente aviso está inserido;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal as quais só podem ser tidas em consideração pelo Júri se devidamente comprovadas.
- 10 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias/profissionais;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) Fotocópia do Cartão Contribuinte;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos curriculares referidos nas alíneas c) e e) do n.º 9.
- 11 - Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando que os candidatos em alíneas separadas declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.
- 12 - A falta de apresentação dos documentos exigidos pelo presente aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7, artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.
- 13 - Métodos de selecção: No presente concurso serão utilizadas provas escritas de conhecimentos, avaliação curricular, e entrevista profissional de selecção.
- 13.1 - Prova escrita de conhecimentos (PC) com duração máxima de 2 horas, versará sobre:
- Matérias descritas no Despacho n.º 269-A/2000, do Secretário Regional do Plano e Coordenação, publicado no JORAM n.º 217 - II Série de 13 de Novembro e do Despacho Conjunto de 29 de Abril de 2002, da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- 13.2 - Avaliação Curricular (AC), consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 13.3 - Entrevista profissional de selecção (EPS) - serão considerados os seguintes factores: Grau de conhecimentos teórico-práticos, motivação, responsabilidade, iniciativa, sociabilidade e dicção, classificados numa escala de 0 a 20, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples.
- 13.4 - A Classificação Final (CF) resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do Júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$CF = \frac{AC + 2(PC) + EPS}{4}$$
- 13.5 - Nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, a bibliografia/documentação necessária à preparação da prova escrita de conhecimentos é a seguinte:
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Circular n.º 6 DRAPL/98 - Regime Geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M de 2 de Março, Decretos-Leis n.ºs. 407/91, 175/95,

- 230/94, respectivamente de 17 de Outubro, 21 de Julho, 14 de Setembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M de 21 Abril, Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho - Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/89/M de 06 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei 190/99 de 05 de Junho, Decreto-Lei 503/99 de 20 de Novembro, Decreto-Lei 70/A/2000 de 05 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio;
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 02 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 Junho, - Estabelece regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública.
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, Central Regional e Local;
 - Decreto Regulamentar Regional 11/90/M de 08 de Junho;
 - Decreto Regulamentar Regional 11/95/M de 10 de Maio;
 - Decreto Regulamentar Regional 11/98/M de 28 de Agosto;
 - Decreto Regulamentar Regional 08/99/M de 29 de Julho;
 - Decreto Regulamentar Regional 34/2000/M de 20 de Junho;
 - Portaria n.º 74/2001 de 12 de Junho;
 - Decreto Regulamentar Regional 01/2002/M de 15 Janeiro.
- 13.6 - Nos termos do n.º 1 alínea g) do artigo 27.º Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação das provas escritas de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção constam das actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.
- 14 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do disposto nos art.ºs 34.º e 40.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho e afixadas no "Placard" do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, sito à Rua Dr. Pita n.º 10, 9000-089 Funchal.
- 15 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto nos números 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.
- 16 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, bem como a falsificação de

documentos apresentados, serão punidas nos termos da lei penal.

- 17 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Luciano José Correia, Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira.

Vogais efectivos:

1.º Vogal:

- José Emanuel da Silva Gomes, Técnico Profissional de 1.ª Classe do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos.

2.º Vogal:

- Maria Manuela de Vasconcelos Vieira, Chefe de Secção do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira.

Vogais suplentes:

1.º Vogal:

- Maria Zita Barros Jesus, Chefe de Secção do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira.

2.º Vogal:

- Nélia Maria Gonçalves Pereira Abreu, Chefe de Secção do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira

Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, aos 12 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO SRPCM, José Maria Teixeira de Gouveia

CENTRO REGIONALDE SAÚDE

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.03.11, e despacho de Sua Excelência o Ministro da Saúde de 2002.05.06, foi autorizada a transferência da Enfermeira Especialista Hermínia Drumond Aragão Mendes, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa - Centro de Saúde do Cacém para o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 12 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONALDE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, de

- 2002/06/03, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior Principal (área de Psicologia) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M de 20 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98 de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto-Lei nº. 265/88 de 28 de Julho aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº. 4/89/M de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, Decreto-Lei nº 353-A/89 de 16 de Outubro, Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.
 - 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
 - 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1ª. Classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados no mínimo de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
 - 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Conceber e desenvolver projectos elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico na área de Psicologia.
 - 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
 - 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
 - 7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
 - Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
 - Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
 - 7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no nº 7, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
 - 8 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Educação Especial e Reabilitação o modelo tipo/requerimento que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secção de Expediente e Pessoal sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional, quando o possuam, da Classificação de Serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
 - 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
 - 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37º. do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
 - 12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

 - Dr. José Emidio Ferreira, Director de Serviços de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais

Vogais efectivos:

 - Drª. Liria Maria Jardim Fernandes, Directora Técnica de Actividades Ocupacionais e Emprego Protegido;
 - Drª. Conceição Vasconcelos da Mata Pereira, Directora de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;
 - Drª. Lina Correia Barata, Directora Técnica de Apoio Psicopedagógico;

Vogais suplentes:

 - Drª. Maria da Conceição Teixeira Ramos Pestana, Assessora da área de Psicologia;
 - Drª. Elma Maria Alcântara Abreu Barreira, Directora Técnica de Formação e Integração Profissional de Deficientes.

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
12 de Junho de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, de 2002/06/03, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1ª. Classe (área de Segurança Social) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M de 20 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98 de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto-Lei nº 265/88 de 28 de Julho aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/89/M de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, Decreto-Lei nº 353-A/89 de 16 de Outubro, Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2ª. Classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados no mínimo de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Conceber e desenvolver projectos elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico na área de Segurança Social.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no nº 7, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Educação Especial e Reabilitação o modelo tipo/requerimento que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional, quando o possuírem, da Classificação de Serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37º. do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais;

Vogais efectivos:

- Dr.^a. Elma Maria Alcântara Abreu Barreiro, Directora Técnica de Formação e Integração Profissional de Deficientes;
- Dr.^a. Ana Maria Vasconcelos de Castro Paulos, Assessora Principal da Área de Serviço Social;

Vogais suplentes:

- Dr.^a. Maria Zélia de Sousa Figueira Andrade, Assessora Principal de Serviço Social;
- Dr.^a. Maria do Carmo Teixeira Melim Fraga Gomes, Assessora Principal de Serviço Social.

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
12 de Junho de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, de 2002/06/03, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 4 vagas de Técnico Superior de 1ª Classe (área de Educação Especial e Reabilitação) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M de 20 de Outubro.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98 de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto-Lei nº 265/88 de 28 de Julho aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/89/M de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, Decreto-Lei nº 353-A/89 de 16 de Outubro, Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o

provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2ª Classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados no mínimo de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Conceber e desenvolver projectos elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico na área de Educação Especial e Reabilitação.

6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no nº 7, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Educação Especial e Reabilitação o modelo tipo/requerimento que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao

concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional, quando o possuíam, da Classificação de Serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37º. do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª. Conceição Vasconcelos da Mata Pereira, Directora de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

Vogais efectivos:

- Dr.ª. Cláudia Isabel Duarte Carmo Sousa Andrade, Técnica Superior Principal da área de Educação Especial e Reabilitação;
- Dr.ª. Graça Maria Ferreira Faria, Técnica Superior Principal da área de Educação Especial e Reabilitação;

Vogais suplentes:

- Dr.ª. Sílvia Maria Rodrigues Lopes, Directora Técnica de Educação de Deficientes Motores;
- Dr.ª. Ana Paula Freitas Pita Correia, Directora Técnica de Educação de Deficientes Intelectuais/ Colégio Esperança.

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 12 de Junho de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.04.29 e da Directora Regional de Educação

Especial e Reabilitação, de 2002.05.10 por delegação, autorizada e transferência de MARIA DO CÉU FERNANDES CALDEIRA Técnica de 1ª classe de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Terapia Ocupacional, do Centro Hospitalar do Funchal, para o Quadro de Pessoal desta Direcção Regional. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 12 de Junho de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 18/03/02, foram nomeados em Comissão de Serviço na sequência de concurso para preenchimento do cargo abaixo mencionado, com efeitos a partir de 18 de Março de 2002.

- RAFAEL DUARTE PESTANA FIGUEIRA SANTOS, para o cargo de Director de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, da Direcção Regional de Educação.
- IDALINA OLIVEIRA BELIM, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico, equiparado para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de Educação.
- RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico-Financeiro, equiparado para todos os efeitos legais a Director de Serviços, da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.
- ELIZABETH VIEIRA PEREIRA GONÇALVES, para o cargo de Chefe de Divisão de Recrutamento de Pessoal Não Docente da Direcção Regional de Administração Educativa.
- FILIPA MARIA DE FRANÇA GALVÃO ABREU CORREIA, para o cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos da Direcção Regional de Administração Educativa.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 01/04/02, foi nomeada em Comissão de Serviço, MARIA NATALINA FARIACRISTOVÃO, na sequência de concurso para preenchimento do cargo de Coordenador do Centro de Apoio à Educação Artística, equiparado para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 02/04/02, foi nomeada em Comissão de Serviço, HELENA PAULABETTENCOURT GOIS NEVES DA COSTA, na sequência de concurso para preenchimento do cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação - Gabinete do Secretário Regional de Educação, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2002.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 27/05/02, foi nomeada em Comissão de Serviço, ANA PAULA MENDONÇA NOITE, na sequência de concurso para preenchimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Educação Permanente, equiparado para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2002.

Funchal, 7 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30-04-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a exoneração da Operador de Reprografia, MARIA IRENE DE SOUSA COSTA E COSTA, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, com efeitos a partir 03-04-2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30-04-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Limpeza, NÍDIA MARIA DAS MERCÊS DE ABREU CAPELO, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, com efeitos a partir 03-04-2001.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 20-05-2002, foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar Administrativa, MARIA CONCEIÇÃO FREITAS CASIMIRO, do quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, para a carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Cruz de Carvalho.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 4 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 97, II série, pág. 4, de 21-05-2002, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 07-05-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente, para a categoria de Cozinheiro, no quadro de vinculação da área escolar do Funchal, as funcionárias abaixo mencionadas, com efeitos a partir de 06-05-2002:

- Sandra Gomes de Freitas - Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Igreja, São Martinho;
- Maria Goretti Jesus Afonseca Henriques - Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Galeão, São Roque.”

deverá ler-se:

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 07-05-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente, para a categoria de Cozinheiro, no quadro de vinculação da área escolar do Funchal, as funcionárias abaixo mencionadas, com efeitos a partir de 06-05-2002:

- Sandra Gomes de Freitas – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Galeão, São Roque;
- Maria Goretti Jesus Afonseca Henriques – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Igreja, São Martinho.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 87, II série, pág. 5, de 07-05-2002, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente, para a categoria de Cozinheiro, NATÁLIA MELIM TEIXEIRA DE AGUIAR OLIM, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniço.”

deverá ler-se:

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente, para a categoria de Cozinheiro, NATÁLIA MELIM TEIXEIRA DE AGUIAR OLIM, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniço, com efeitos a 17-12-2001.

Funchal, 4 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS**

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, nº 67/2002 de 16 de Maio de 2002, foi autorizada a nomeação de Carmen Rosa Correia Gouveia Andrade, no lugar de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, do quadro do IHM, em regime de substituição, por um período de 6 meses improrrogáveis, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2002, ao abrigo do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 18º e do artº 21º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2002, classificação económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Madeira, em Funchal, aos 12 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO I.H.M., Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, nº 65/2002 de 31 de Maio de 2002, foi autorizada a nomeação de Marco António Abreu Nunes, no lugar de Director de Serviços Patrimoniais, do quadro do IHM, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, e até ao provimento do titular do cargo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2002, ao abrigo do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 18º e do artº 21º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2002, classificação económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Madeira, em Funchal, aos 12 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO I.H.M., Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Rectificação

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais - Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na II Série do Jornal Oficial da RAM, Nr. 78, de 22 de Abril do ano 2002, relativo à abertura do concurso para o cargo de Director de Serviços Técnicos, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), declara-se para os devidos efeitos o seguinte:

onde se lê:
“...por despacho de 12 de Dezembro de 2001,...”

deverá ler-se:
“...por despacho de 27 de Dezembro de 2001,...”

onde se lê:
“...Director de Serviços de Estudos, Documentação e Informação.”

deverá ler-se:
“...Director de Serviços de Resíduos Especiais.” e

onde se lê:
“...Directora de Serviços de Operações.”

deverá ler-se:
“...Directora de Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos.”

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira em Funchal, aos 12 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Rectificação

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na II Série do Jornal Oficial da RAM, Nr. 78, de 22 de Abril do ano 2002, relativo à abertura do concurso para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), declara-se para os devidos efeitos o seguinte:

onde se lê:
“...por despacho de 12 de Dezembro de 2001,...”

deverá ler-se:
“...por despacho de 27 de Dezembro de 2001,...” e

onde se lê:
“...Director de Serviços de Estudos, Documentação e Informação.”

deverá ler-se:
“...Director de Serviços de Resíduos Especiais.”

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira em Funchal, aos 12 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Rectificação

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na II Série do Jornal Oficial da RAM, Nr. 78, de 22 de Abril do ano 2002, relativo à abertura do concurso para o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), declara-se para os devidos efeitos o seguinte:

onde se lê:
“...Director de Serviços de Estradas e Obras.”

deverá ler-se:
“...Director de Serviços de Águas Residuais.”

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira em Funchal, aos 12 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DAÁGUA, S.A.

Rectificação

CONCURSO PÚBLICO

“CONSTRUÇÃO DAETAR DAPONTA E EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DAREDE DE DRENAGEM PRINCIPAL DAILHADO PORTO SANTO”

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração da “IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.”, tendo apurado a existência de incorrecções no processo de concurso acima identificado, cujo anúncio foi publicado no JORAM n.º 78, de 22 de Abril de 2002, no Diário da República, III Série, n.º 105, de 7 de Maio de 2002, e no JOCE n.º S85, de 2 de Maio de 2002, deliberou introduzir as seguintes alterações:

1 - O ponto 11 do anúncio do concurso passa a ter a seguinte redacção:

- “11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:
- 9.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
 - 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 9.^a Subcategoria da 3.^a Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
 - 1.^a Subcategoria da 5.^a Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
 - 13.^a Subcategoria da 5.^a Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte.
- b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.3 do Programa de Concurso.
- c) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
- d) As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no programa de concurso.”
- 2 - Relativamente aos titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI, o ponto 6.2 do Programa de Concurso passa a ter o mesmo teor do ponto 11 acima identificado.
- 3 - É aditado ao ponto 16.1 do Programa de Concurso a alínea r) com o seguinte teor:
Declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias e o respectivo valor e, se for o caso, declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, de acordo com o estabelecido no n.º 16.4; idêntica declaração deverá ser apresentada quando se tratar de agrupamentos de empresas.
- 4 - No ponto 21 – B1.2 do Programa de Concurso é eliminada a expressão “pontão sobre o ribeiro de Santo António”.
- 5 - No Programa de Concurso são introduzidas alterações no modelo da proposta (Anexo I), no modelo da lista de quantidades e de preços unitários (item vi do Anexo II) e acrescentadas duas Tabelas (I e II) em anexo a esta lista.
- 6 - São alteradas as condições de pagamento dos serviços previstas no artigo 4.º da parte II.2 do Caderno de Encargos (Cláusulas Jurídicas), passando as prestações mensais a ter uma componente fixa e outra variável

em função dos caudais medidos nas diversas estações elevatórias e de tratamento, de acordo com os preços unitários apresentados.

- 7 - É alterado o n.º 6 do artigo 12.º da mesma peça, fixando-se que as despesas com telefone e água serão sempre da responsabilidade do adjudicatário.
- 8 - Mais se informa que se procedeu à junção às peças concursais de uma cópia dos esclarecimentos comunicados aos potenciais concorrentes.
- 9 - O prazo para a apresentação das propostas, previsto na alínea a) do n.º 6 do anúncio e no n.º 4.1 do Programa de Concurso, é prorrogado de modo a que estas possam ser entregues até às 17H00 do dia 26 de Agosto de 2002.

Funchal, 14 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto de Faria e Pimenta de França

A VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Nélia Maria Sequeira de Sousa

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

Rectificação

Da publicação efectuada no Jornal Oficial,
II Série, número 81, de 26 de Abril de 2002.

SOUSA & LEANDRO, LDA.

Número de matrícula: 00327/980729;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511006632;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap.02/20011129

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.^a Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que fica com a seguinte redacção:

4.º
Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 50.000 euros e é formado por:

- uma quota do valor nominal de 32.500 euros do sócio João Leandro de Sousa,
- uma quota de 7.500 euros, da sócia Maria Dulce Lopes Sousa, e
- cada uma das restantes sócias Maria Lília Lopes Sousa Figueira; Maria Helena Lopes de Sousa Henriques e Délia Maria Lopes e Sousa Carvalho, com uma quota do valor nominal de 2.500 euros.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 13 de Junho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.